

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 10/2018 de 24 de janeiro de 2018

Considerando que o desenvolvimento de políticas de saúde que visem a promoção de estilos de vida saudáveis é um dos principais objetivos inscritos no Programa de Governo do XII Governo Regional dos Açores;

Atendendo à importância crescente da responsabilização e envolvimento dos cidadãos nas políticas para a promoção da saúde e prevenção da doença;

Considerando que a definição de uma estratégia conjunta para a promoção da literacia em saúde, no âmbito da promoção de estilos de vida saudáveis torna-se fundamental para garantir uma alteração de comportamentos que tem que ser trabalhada ao longo de várias gerações;

Tendo em consideração a importância de prosseguir com a implementação do Plano Regional de Saúde, desenvolvendo e aprofundando as respetivas Áreas de Intervenção, bem como de proceder à divulgação de informação em Saúde com interesse para os cidadãos, tendo em vista a contínua melhoria dos indicadores de saúde da Região;

Atendendo à necessidade de fortalecer a estrutura regional de prevenção e combate às dependências, assegurando, nesta área, uma política de maior proximidade;

Assim, nos termos das alíneas a) e d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores o Conselho do Governo resolve:

1- Criar o Fórum Regional Álcool e Saúde, constituindo, deste modo, uma plataforma representativa das entidades comprometidas com a minimização dos danos provocados pelo consumo nocivo de álcool, que visa a partilha, discussão e reflexão sobre conteúdos pertinentes no âmbito do álcool.

2 - O Fórum Regional Álcool e Saúde é presidido pelo diretor regional da Prevenção e Combate às Dependências e é composto pelas entidades subscritoras da Carta de Compromisso, a qual é publicada em anexo à presente Resolução, dela fazendo parte integrante.

3 - Compete aos serviços dependentes da Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências prestar o apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Fórum Regional Álcool e Saúde.

4 - As normas de funcionamento interno do Fórum Regional Álcool e Saúde constam de regulamento a aprovar pelo Fórum.

5 - A presente resolução produz efeitos no dia da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Horta, em 17 de janeiro de 2017. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.